



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de Maio de 2025, às 13:00 h horas, na sala de reuniões da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), realizou-se a reunião ordinária 05/2025 da comissão PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sob a Presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, e com comparecimento dos representantes dos centros da UENF: Prof.^a Érica de Oliveira Mello, representante do CBB, Prof. Daniel Gonçalves e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Niander Aguiar Cerqueira e Prof. Nickson Perini, representantes do CCT e Prof.^a Gabriela do Rosário Silva, representante do CCH. Houve a presença da Profa. Carla Cazelato do CCH como ouvinte. A Prof.^a Dora Maria Villela José, não pode comparecer, pois estava ministrando aula. A reunião não contou com a presença do representante dos bolsistas do programa por falta de representantes indicados pelo DCE. Primeiramente, o coordenador agradeceu a presença e a participação de todos e iniciou a pauta da reunião que corresponde aos seguintes assuntos: (1) Informes; (2) Recurso ao Resultado dos Editais 01/2025, 02/2025 e 03/2025; (3) Assuntos Gerais. **(1) Informes:** O coordenador questionou a comissão presente sobre as avaliações dos resumos para o CONFICT 2025. O coordenador lembrou aos presentes a necessidade da avaliação ocorrer, dentro do possível, sem atrasos para que possam prosseguir com a organização do evento. **(2) Recursos ao Resultado do Edital 01/2025, 02/2025 e 03/2025:** O primeiro pedido de recurso analisado foi do Centro de Ciências do Homem (CCH) da aluna Karina Muniz Asseff, orientada pela Prof.^a Renata Maldonado da Silva. Após discussões o **recurso foi deferido** e a nota do trabalho alterada para a pontuação máxima (10). Em seguida foi analisado o recurso da aluna Carolina Pessanha Borges, orientada pelo professor Antônio Peixoto Albernaz, após discussão e análise da comissão **o recurso foi indeferido**. O Centro de Ciência e Tecnologia (CCT) possui dois pedidos de recurso relacionados ao Item 6.3 do Edital (nota do Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho inferior a 6,0). O primeiro pedido discutido foi o da aluna Fernanda Domingues Caldas, orientada pela Prof.^a Maridelma de Sousa Pourbaix. Como recurso, a aluna encaminhou um novo Plano de Trabalho aderindo às algumas sugestões da avaliação. A comissão analisou os argumentos apresentados pela aluna e sua orientadora, desconsiderando o novo plano de trabalho, pois não se podem considerar novos documentos, após uma análise particular, atribui uma nova nota de 6,8 ao Plano de Pesquisa. **O recurso foi deferido**. O segundo caso foi o da aluna Maria Eduarda Fernandes França e seu orientador Rancés Castillo Lara. Após deliberações dos pontos apresentados na solicitação, **o recurso foi indeferido com cinco votos pelo indeferimento e uma abstenção do Prof. Niander**. Após a finalização da análise dos pedidos de recurso, o orientador agradeceu a presença da comissão e informou que os resultados serão publicados no dia 28/05/2025. **(3) Assuntos Gerais:** O coordenador perguntou se algum membro tinha algum outro assunto geral a tratar, e não havendo manifestação de nenhum dos presentes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves, Professor**, em 07/08/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nickson Perini, Professor**, em 08/08/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello, Professora**, em 08/08/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela do Rosario Silva, Professora**, em 08/08/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho, Professor**, em 08/08/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira, Professor**, em 11/08/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBI-UENF**, em 12/08/2025, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106391359** e o código CRC **54FF95EE**.